Diário Eletrônico Administrativo nº 102
Disponibilização: 13/05/2019
Publicação: 14/05/2019

JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agronômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

PORTARIA Nº 549, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a realização da Inspeção Ordinária de 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CLAUDIA MARIA DADICO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 52 a 57 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR que os trabalhos da Inspeção Ordinária 2019 junto às VARAS FEDERAIS, às TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e às CENTRAIS DE MANDADOS da Seção Judiciária de Santa Catarina ocorrerão no período de 20 a 24 de maio de 2019, conforme art. 52 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional.

Art. 2º. COMUNICAR que durante o período de inspeção nas Varas Federais e nas Turmas Recursais:

a) a distribuição não será interrompida;

b) não se realizarão audiências, salvo casos urgentes;

c) não haverá atendimento ao público;

d) os prazos processuais serão suspensos;

e) os juízes tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

f) não serão concedidas férias aos servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Art. 3º DETERMINAR que, durante o período da inspeção nas Centrais de Mandados, apenas os mandados de conteúdo urgente serão encaminhados para distribuição em regime de plantão, e que o atendimento interno se restringirá, igualmente, a hipóteses de urgência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Dadico**, **Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 13/05/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **4661366** e o código CRC **40F3F8B2**.